

4.1. Número de publicações do Pós-Doutor em periódico científico indexado na Base Scopus (ponderação 2).

4.2. Número de publicações do supervisor em periódico científico indexado na Base Scopus, nos últimos 3 anos (ponderação 0,5).

4.3. Como critério de desempate serão considerados o impacto de citação ponderada por área (Field-weighted citation impact), índice da Base Scopus e maior tempo de ingresso no Programa de Pós-Doutorado, nesta ordem.

#### 5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1. Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso e apresentar relatório após o término da bolsa.

5.2. Os bolsistas deverão encaminhar o Termo de Outorga imediatamente após a concessão de bolsa pelas agências de fomento.

5.3. Serão causas de exclusão do Programa e cessação da bolsa:

- I - o descumprimento das atividades especificadas no Programa, inclusive quanto à carga horária de atividades;
- II - desempenho insatisfatório, verificado em avaliação feita pela Comissão de Pesquisa e Inovação do CENA;
- III - o encerramento do vínculo de Pós-Doutor;
- IV - a concessão, ao mesmo bolsista, de outra bolsa por agência de fomento ou por qualquer das Pró-Reitorias da USP;
- V - o descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa;

VI - requerimento do próprio bolsista.

#### 6. SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

6.1. As substituições, que poderão ocorrer até o 15º dia de cada mês, serão feitas para os Pós-Doutores que estão na lista de espera. O bolsista substituído permanecerá vinculado apenas o tempo para completar os 6 (seis) meses da duração da bolsa.

#### 7. CRONOGRAMA

- Inscrições: desde a data de publicação deste Edital até 19-01-2023.

- Publicação do Resultado: até 24-01-2023.

- Substituições: até o 15º dia de cada mês.

- Validade do resultado: o resultado da seleção e a lista de espera serão válidos até 60 dias depois de sua divulgação.

- Início da vigência da bolsa: 01-02-2023

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para a concessão de bolsa referente ao Programa de Bolsas de Pesquisa do CENA/USP contidas neste Edital.

8.2. As bolsas serão interrompidas no mês imediatamente anterior ao início do recebimento de outra bolsa de estudo.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pesquisa e Inovação e pelo Conselho Deliberativo do CENA-USP. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail scapac@cena.usp.br

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

##### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

Comunicado de abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Ciências Farmacéuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) nos cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre para o 1º e 2º semestre de 2023.

#### 1 Da Inscrição:

1.1 Período das inscrições: do dia 09 de janeiro a 01 de dezembro de 2023.

1.2 Local das inscrições: A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos efetuará as inscrições em processo seletivo dos candidatos de forma não-presencial por meio do e-mail (pgfba@usp.br), desde que sejam respeitados os prazos sinalizados no edital de processo seletivo, bem como o envio de toda documentação em formato PDF legível, inclusive com as respectivas assinaturas nos documentos.

1.3 Taxa: R\$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP). A taxa de inscrição deverá ser feita por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente 130259-0, nome da conta FCF CTA Receita da Faculdade de Ciências Farmacéuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00).

1.3.1 Poderá ocorrer isenção da taxa de inscrição caso o(a) candidato(a) tenha renda bruta de, no máximo, 1,5 salário-mínimo vigente, individual ou per capita familiar. A solicitação de isenção deve ser realizada com a entrega dos devidos documentos (informativos de ganhos mensais e imposto de renda) e será avaliada pela CCP.

1.3.2 Caso o candidato seja reprovado, ele não precisa pagar a taxa novamente, desde que se inscreva em até 1 ano após o pagamento da primeira taxa.

#### 1.4 Documentação para inscrição:

a) Requerimento de inscrição preenchido, e assinado (site: <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/> -> Aba Ingresso -> Aba Inscrição)

b) Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

c) Cópia simples e legível da cédula de identidade válida;

d) Comprovante de Situação Cadastral no CPF ([www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/CPF/consultapublica.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/CPF/consultapublica.asp));

e) Cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição ou do comprovante de Situação Eleitoral no TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes-de-quitacao-eleitoral>) ou certificado de quitação eleitoral (poupa tempo);

f) Cópia simples e legível do certificado militar;

g) Fotografia padrão 3x4 recente;

h) Currículo Lattes impresso ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));

i) Cópia simples do comprovante de proficiência em inglês, com validade máxima de 2 (dois) anos a partir da emissão do referido comprovante;

j) Cópia simples e legível do Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente registrado, ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, nos termos do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP;

k) Cópia simples e legível do Histórico Escolar de Graduação;

1.4.1 Curso de Mestrado. Em adição aos documentos do item 1.4 anexar:

a) Projeto de pesquisa, em nível de mestrado, elaborado juntamente com o futuro orientador, devidamente assinado por ambos;

1.4.2 Curso de Doutorado Direto. Em adição aos documentos do item 1.4 anexar:

a) Projeto de pesquisa, em nível de doutorado, elaborado juntamente com o futuro orientador, devidamente assinado por ambos;

1.4.3 Curso de Doutorado com título de Mestre. Em adição aos documentos do item 1.4 anexar:

a) Projeto de pesquisa, em nível de doutorado, elaborado juntamente com o futuro orientador, devidamente assinado por ambos;

b) Cópia simples e legível do Diploma de Mestrado (frente e verso) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de mestrado oficialmente reconhecido pela Capes;

c) Cópia simples e legível do Histórico Escolar do Curso de mestrado;

1.5 Proficiência em inglês – opções de comprovação:

1.5.1 Curso de Mestrado:

1.5.1.1. Cultura Inglesa – Linguaskill (listening e reading)

Pontuação (conceito mínimo): B1

1.5.1.2. University of Cambridge

a) FCE - First Certificate in English – conceito A, B ou C

b) CAE - Certificate in Advanced English – conceito A, B ou C

c) CPE - Certificate of Proficiency in English – conceito A, B ou C

1.5.1.3. IELTS - International English Language Testing System

Pontuação (conceito mínimo): 4,0 (B1)

1.5.1.4. TOEFL - Test of English as Foreign Language

a) IBT Internet-based Test - Pontuação (conceito mínimo): 42 (B1)

b) ITP (Paper) - Pontuação (conceito mínimo): 460 (B1)

1.5.1.5. TESE PRIME (<http://www.teseprime.org>)

TEAP – Test of English for Academic Purposes

Pontuação (conceito mínimo): B1

1.5.1.6. ITEP – International Test of English Proficiency

a) Academic Core - Pontuação (conceito mínimo): 2,5 (B1)

b) Academic Plus - Pontuação (conceito mínimo): 2,5 (B1)

1.5.2 Curso de Doutorado e Curso de Doutorado Direto:

1.5.2.1. Cultura Inglesa – Linguaskill (listening e reading)

Pontuação (conceito mínimo): B2

1.5.2.2. University of Cambridge

a) FCE - First Certificate in English – conceito A, B ou C

b) CAE - Certificate in Advanced English – conceito A, B ou C

c) CPE - Certificate of Proficiency in English – conceito A, B ou C

1.5.2.3. IELTS - International English Language Testing System

Pontuação (conceito mínimo): 5,5 (B2)

1.5.2.4. TOEFL - Test of English as Foreign Language

a) IBT Internet-based Test - Pontuação (conceito mínimo): 72 (B2)

b) ITP (Paper) - Pontuação (conceito mínimo): 543 (B2)

1.5.2.5. TESE PRIME (<http://www.teseprime.org>)

WAP PLUS - Writing and Listening for Academic Purposes

Pontuação (conceito mínimo): B2

1.5.2.6. ITEP – International Test of English Proficiency

a) Academic Core - Pontuação (conceito mínimo): 3,5 (B2)

b) Academic Plus - Pontuação (conceito mínimo): 3,5 (B2)

1.5.3. A Cultura Inglesa possui o site: <http://culturainglesa.com.br/certificados>. Telefones para contato: 114003-0684 (Capital e Regiões metropolitanas) / 1196497-6870 (WhatsApp) / 0800 887 0684 (Demais localidades).

1.5.4. As inscrições para os exames aplicados pela empresa TESE Prime, bem como a consulta à agenda de provas e localização de Centros Autorizados TESE Prime, deverão ser feitas pelo site [www.teseprime.org](http://www.teseprime.org). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [contato@teseprime.org](mailto:contato@teseprime.org).

1.5.5. Alternativamente, como comprovação de proficiência, poderá ser aceita documentação que comprove a realização no exterior de estágio, curso de graduação, pós-graduação ou de especialização cujo idioma oficial, ou principal, seja o inglês, por período não inferior a 12 meses. Candidatos que comprovadamente sejam falantes nativos do inglês ou que tenham residido em país de língua inglesa por pelo menos 12 meses poderão ser dispensados do exame de proficiência.

1.6 Validade do resultado do processo seletivo: 180 dias contados da data de inscrição.

1.7 Observações:

1.7.1. A taxa de inscrição recolhida não será devolvida.

1.7.2. As cópias dos documentos apresentados não precisam ser autenticadas. No entanto, poderá ser solicitada, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para os esclarecimentos de dúvidas quanto à autenticidade dos documentos. A inexistência das informações prestadas pode acarretar no indeferimento do pedido de inscrição, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.

1.7.3. A lista de orientadores plenos credenciados está disponível no site do Programa: <http://www.fcf.usp.br/> » Aba Departamentos » Alimentos (FBA) » Aba Ensino » Pós-Graduação » Orientadores Credenciados para orientação.

2 Das Provas:

2.1 Curso de Mestrado:

2.1.1 A prova de seleção - com duração de 60 (sessenta) minutos - será constituída de análise do Currículo Lattes, do Histórico Escolar do Curso de Graduação e do Projeto de Pesquisa, a ser feita por uma banca examinadora formada por três professores designados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP), em data a ser agendada de acordo com a conveniência da banca e do candidato. Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média 7.

2.2 Curso de Doutorado Direto:

2.2.1 A prova de seleção - com duração de 60 (sessenta) minutos - será constituída de análise do Currículo Lattes, do histórico escolar do curso de graduação e do Projeto de Pesquisa, a ser feita por uma banca examinadora formada por três professores designados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP), em data a ser agendada de acordo com a conveniência da banca e do candidato. Nesta data, o Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado também na forma oral (15 minutos). Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média 7.

2.3 Curso de Doutorado com título de Mestre:

2.3.1 A prova de seleção - com duração de 60 (sessenta) minutos - será constituída de análise do Currículo Lattes, do histórico escolar do curso de graduação e do do mestrado e do Projeto de Pesquisa, a ser feita por uma banca examinadora formada por três professores designados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP), em data a ser agendada de acordo com a conveniência da banca e do candidato. Nesta data, o Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado também na forma oral (15 minutos). Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média 7.

2.4 Quando na impossibilidade da presença do candidato, o exame poderá ser realizado a distância, por videoconferência (Skype, Hangouts ou outra plataforma adequada).

2.5 Ingresso via GRE: Alternativamente, candidatos aos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto poderão realizar o ingresso mediante as seguintes provas:

a) Exame Internacional Graduate Record Examination (GRE - General Test). Os candidatos deverão ter escores iguais ou superiores a 155 (Verbal reasoning), 158 (Quantitative reasoning) e 4,0 (Analytical writing).

b) Análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo, do Histórico Escolar e Exame oral de arguição de projeto de pesquisa, sendo 7 a nota mínima para aprovação; nesse caso, os alunos estão dispensados da Proficiência em Língua Estrangeira. Quando na impossibilidade da presença do candidato, a etapa b) poderá ser realizada a distância, por videoconferência (Skype, Hangouts ou outra plataforma disponível). Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas ou gravação do exame, devendo os equipamentos ser desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

3 Dos Resultados:

3.1 O resultado do processo de seleção será informado aos candidatos pela secretaria do programa de pós-graduação em Ciência dos Alimentos por meio do e-mail ([pgfba@usp.br](mailto:pgfba@usp.br)).

4 Da Matrícula:

4.1 O pedido de primeira matrícula deverá ser realizado pelo Serviço de Pós-Graduação pelos candidatos que forem aprovados no processo seletivo através do link <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao> » Aluno Regular » Primeira Matrícula » Aluno Ingressante.

4.2 Documentação para matrícula:

4.2.1 Para matrícula nos cursos de mestrado e doutorado direto:

a) Requerimento de primeira matrícula (disponível no link: <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/subpagina.php?menu=93&pagina=698&subpagina=430>), devidamente preenchido e assinado pelo orientador e pelo candidato;

b) Cópia simples e legível do Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente registrado ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, nos termos do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP;

c) Histórico Escolar Completo;

4.2.2 Para matrícula no curso de Doutorado com título de Mestre, em adição aos documentos 4.4.1 apresentar:

a) Cópia simples e legível do Diploma de Mestrado (frente e verso) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de mestrado oficialmente reconhecido pela Capes;

b) Histórico Escolar completo.

Candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.3 Curso de Doutorado com título de Mestre. Em adição aos documentos do item 1.4 anexar:

a) Projeto de pesquisa, em nível de mestrado, elaborado juntamente com o futuro orientador credenciado no Programa, devidamente assinado por ambos;

1.4.2 Curso de Doutorado Direto. Em adição aos documentos do item 1.4 anexar:

a) Projeto de pesquisa, em nível de doutorado, elaborado juntamente com o futuro orientador credenciado no Programa, devidamente assinado por ambos;

1.4.3 Curso de Doutorado com título de Mestre. Em adição aos documentos do item 1.4 anexar:

a) Projeto de pesquisa, em nível de doutorado, elaborado juntamente com o futuro orientador credenciado no Programa, devidamente assinado por ambos;

b) Cópia simples e legível do Diploma de Mestrado (frente e verso) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de mestrado oficialmente reconhecido pela Capes;

c) Cópia simples e legível do Histórico Escolar do curso de mestrado;

1.5 Proficiência em inglês – opções de comprovação:

1.5.1 Curso de Mestrado:

1.5.1.1. Linguaskill – exame aplicado pela Cultura Inglesa - Pontuação/Conceito Mínimo: B1 ([culturainglesa.com.br/certificados](http://www.culturainglesa.com.br/certificados));

impresso e assinado pelo orientador e pelo candidato;

b) Diploma de Graduação (frente e verso) (cópia simples e legível), devidamente registrado, ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, nos termos do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP;

c) Histórico Escolar Completo;

4.2 Para matrícula no curso de Doutorado com título de Mestre, em adição aos documentos 4.4.1 apresentar:

a) Diploma de Mestrado (frente e verso) (cópia simples e legível) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de mestrado oficialmente reconhecido pela Capes;

b) Histórico Escolar Completo.

Candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.5 Bolsa de estudo: o ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, obedecendo a disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas.

4.6 Nova matrícula: aluno desligado da pós-graduação na USP sem conclusão terá a efetivação da sua matrícula condicionada a processo interno, na forma prevista no Regimento de Pós-Graduação.

4.7 Aspectos éticos: os projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objeto de análise e aprovação específica dos órgãos afeitos antes de serem iniciados.

4.8 Prazos e créditos:

a) Mestrado (até 30 meses, 25 créditos obrigatórios em disciplinas),

b) Doutorado Direto (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas),

c) Doutorado com título de Mestre (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas).

4.9 Observações: não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo. Os casos omissos relativos à inscrição deverão ser apresentados à Presidência da CPG/FCF/USP. Recursos aos resultados do processo seletivo deverão ser apresentados na forma do Regimento Geral da USP

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Ciências Farmacéuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) nos cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre.

Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

**ACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS**

Comunicado de abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia) da Faculdade de Ciências Farmacéuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) nos cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre para o 1º semestre de 2023.

1.1 Período das inscrições: do dia 09 de janeiro a 30 de junho de 2023.

1.2 Local das inscrições: A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia) efetuará as inscrições em processo seletivo dos candidatos de forma não-presencial por meio do e-mail ([pgac@usp.br](mailto:pgac@usp.br)), desde que sejam respeitados os prazos sinalizados no edital de processo seletivo, bem como o envio de toda documentação em formato PDF legível, inclusive com as respectivas assinaturas nos documentos. O (A) candidato (a), caso seja aprovado (a) no processo seletivo, se compromete a entregar, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmácia (Fisiopatologia e Toxicologia).

1.3 Taxa: R\$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP). A taxa de inscrição deverá ser feita por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente 130259-0, nome da conta FCF CTA Receita da Faculdade de Ciências Farmacéuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00).

1.3.1 Poderá ocorrer isenção da taxa de inscrição caso o(a) candidato(a) tenha renda bruta de, no máximo, 1,5 salário mínimo vigente, individual ou per capita familiar. A solicitação de isenção deve ser realizada com a entrega dos devidos documentos (informativos de ganhos mensais e imposto de renda) e será avaliada pela CCP.

1.3.2 Caso o candidato seja reprovado, ele não precisa pagar a taxa novamente, desde que se inscreva em até 1 ano após o pagamento da primeira taxa.

1.4 Documentação para inscrição:

a) Requerimento de inscrição preenchido e assinado (site: <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/> -> Aba Ingresso -> Aba Inscrição)

b) Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

c) Cópia simples e legível da cédula de identidade e/ou passaporte válido;

d) Comprovante de Situação Cadastral no CPF ([www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/CPF/consultapublica.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/CPF/consultapublica.asp));

e) Cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição ou do comprovante de Situação Eleitoral no TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes-de-quitacao-eleitoral>) ou certificado de quitação eleitoral (poupa tempo);

f) Cópia simples e legível do certificado militar;

g) Fotografia padrão 3x4 recente;

h) Currículo Lattes impresso ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));

i) Cópia simples do comprovante de proficiência em inglês, com validade máxima de 5 (cinco) anos até a data de inscrição;

j) Cópia simples e legível do Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente registrado, ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, nos termos do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP;

k) Cópia simples e legível do Histórico Escolar de Graduação;

l) Carta de aceite do potencial orientador em formulário próprio e está disponível no link (<http://www.fcf.usp.br/departamentos/subpagina.php?menu=17&pagina=31&subpagina=298&departamento=2>), devidamente preenchida e assinada.

1.4.1 Curso de Mestrado. Em adição aos documentos do item 1.4 anexar:

a) Projeto de pesquisa, em nível de mestrado, elaborado juntamente com o futuro orientador credenciado no Programa, devidamente assinado por ambos;

1.4.2 Curso de Doutorado Direto. Em

4.5 Bolsa de estudo: o ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, obedecendo a disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas.

4.6 Nova matrícula: aluno desligado da pós-graduação na USP sem conclusão terá a efetivação da sua matrícula condicionada a processo interno, na forma prevista no Regimento de Pós-Graduação.

4.7 Aspectos éticos: os projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objeto de análise e aprovação específica dos órgãos afeitos antes de serem iniciados.

4.8 Prazos e créditos:

a) Mestrado (até 30 meses, 25 créditos obrigatórios em disciplinas),

b) Doutorado Direto (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas),

c) Doutorado com título de Mestre (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas).

4.9 Observações: não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo. Os casos omissos relativos à inscrição deverão ser apresentados à Presidência da CPG/FCF/USP. Recursos aos resultados do processo seletivo deverão ser apresentados na forma do Regimento Geral da USP.

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Fármaco e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo para o período de fevereiro a outubro de 2023, cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre.

1 - DA INSCRIÇÃO:

1.1. Períodos das inscrições: em fluxo contínuo de 01/02/2023 a 14/10/2023.

1.2. Local das inscrições: A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fármaco e Medicamentos efetuará as inscrições no processo seletivo dos candidatos de forma não-presencial, por e-mail (pgfm@usp.br), desde que sejam respeitados os prazos sinalizados no edital de processo seletivo, bem como o envio de toda documentação, em formato PDF legível, inclusive com as respectivas assinaturas nos documentos. O candidato, caso seja aprovado no processo seletivo, se compromete a entregar os documentos impressos de igual teor aos de sua inscrição por e-mail na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fármaco e Medicamentos, em data a ser comunicada posteriormente.

1.3. Taxa: R\$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP). A taxa de inscrição poderá ser feita por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente 130259-0, nome da conta FCF CTARECEITA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00).

1.3.1. Poderá ocorrer isenção da taxa de inscrição caso o(a) candidato(a) tenha renda bruta de, no máximo, 1,5 salário-mínimo vigente, individual ou per capita familiar. A solicitação de isenção deve ser realizada com a entrega dos devidos documentos (informativos de ganhos mensais e imposto de renda) e será avaliada pela CCP.

1.3.2. Caso o candidato seja reprovado, ele não precisa pagar a taxa caso se inscreva em até 1 ano após o pagamento da primeira taxa.

1.4. Documentação para inscrição:

1.4.1. Curso de Mestrado:

a) Requerimento de inscrição preenchido, no formato word, impresso e assinado (disponível no site <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697>);

b) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);

c) Certidão de casamento, caso haja alteração de nome (cópia simples e legível);

d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);

e) Comprovante de proficiência em inglês, realizado nos últimos 2 anos;

f) Histórico Escolar da Graduação (cópia simples e legível);

g) Diploma do curso de graduação (frente e verso, cópia simples e legível); declaração, certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação; ou atestado de matrícula no último semestre letivo do curso de graduação (cópia simples e legível);

h) Currículo Lattes atualizado (cópia simples e legível);

i) Carta de aceite do(a) futuro(a) orientador(a);

j) Projeto de Pesquisa, conforme normas da FAPESP (www.fapesp.br);

k) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$75,00).

Obs.: Em caso de apresentação de projeto confidencial, o(a) candidato(a) deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão do Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião da seleção.

1.4.2. Curso de Doutorado Direto:

Conforme normas do programa: II.4 – Para inscrição no processo seletivo de Doutorado Direto, os(as) candidatos(as) devem apresentar publicação derivada de atividade de pesquisa. O projeto deve ter nível de Doutorado.

a) Requerimento de inscrição preenchido, no formato word, impresso e assinado (disponível no site <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697>);

b) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);

c) Certidão de casamento, caso haja alteração de nome (cópia simples e legível);

d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);

e) Comprovante de proficiência em inglês, realizado nos últimos dois anos;

f) Histórico Escolar da Graduação (cópia simples e legível);

g) Diploma do curso de graduação (frente e verso) (cópia simples e legível); ou Declaração de conclusão de curso de graduação (cópia simples e legível); ou atestado de matrícula no último semestre letivo do curso de graduação (cópia simples e legível);

h) Currículo Lattes atualizado (cópia simples e legível);

i) Carta de aceite do(a) futuro(a) orientador(a);

j) Justificativa fundamentada, do(a) futuro(a) orientador(a), para a realização do doutorado direto;

k) Lista de produção científica (artigos publicados e/ou patentes) com comprovação;

l) Projeto de Pesquisa, conforme normas da FAPESP (www.fapesp.br);

m) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$75,00).

Obs.: Em caso de apresentação de projeto confidencial, o(a) candidato(a) deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão de Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião do processo seletivo.

1.4.3. Curso de Doutorado com título de Mestre

a) Requerimento de inscrição preenchido, no formato word, impresso e assinado (disponível no site <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697>);

b) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);

c) Certidão de casamento, caso haja alteração de nome (cópia simples e legível);

d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);

e) Comprovante de proficiência em inglês, realizado nos últimos dois anos;

f) Histórico Escolar da Graduação (cópia simples e legível);

g) Diploma do curso de graduação (frente e verso) (cópia simples e legível); ou Declaração de conclusão de curso de graduação (cópia simples e legível);

h) Currículo Lattes atualizado (cópia simples e legível);

i) Carta de aceite do(a) futuro(a) orientador(a);

j) Histórico Escolar do Mestrado (cópia simples);

k) Atestado de Pós-Graduação ou Diploma do Mestrado (cópia simples);

l) Projeto de Pesquisa, conforme normas da FAPESP (www.fapesp.br);

m) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 75,00).

Obs.: Em caso de apresentação de projeto confidencial, o(a) candidato(a) deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão de Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião do processo seletivo.

1.5. PROFICIÊNCIA EM INGLÊS – OPÇÕES DE COMPROVAÇÃO:

1.5.1. Curso de Mestrado:

1.5.1.1. Cultura Inglesa – Linguaskill (listening e reading) Pontuação (conceito mínimo): B1

1.5.1.2. University of Cambridge

a) FCE - First Certificate in English – conceito A, B ou C

b) CAE - Certificate in Advanced English – conceito A, B ou C

c) CPE - Certificate of Proficiency in English – conceito A, B ou C

1.5.1.3. IELTS - International English Language Testing System

Pontuação (conceito mínimo): 4,0 (B1)

1.5.1.4. TOEFL - Test of English as Foreign Language

a) IBT Internet-based Test - Pontuação (conceito mínimo): 42 (B1)

b) ITP (Paper) - Pontuação (conceito mínimo): 460 (B1)

1.5.1.5. TESE PRIME (<http://www.teseprime.org>)

TEAP – Test of English for Academic Purposes

Pontuação (conceito mínimo): B1

1.5.1.6. iTEP – International Test of English Proficiency

a) Academic Core - Pontuação (conceito mínimo): 2,5 (B1)

b) Academic Plus - Pontuação (conceito mínimo): 2,5 (B1)

1.5.2. Cursos de Doutorado (com título de Mestre) e Doutorado Direto:

1.5.2.1. Cultura Inglesa – Linguaskill (listening e reading) Pontuação (conceito mínimo): B2

1.5.2.2. University of Cambridge

a) FCE - First Certificate in English – conceito A, B ou C

b) CAE - Certificate in Advanced English – conceito A, B ou C

c) CPE - Certificate of Proficiency in English – conceito A, B ou C

1.5.2.3. IELTS - International English Language Testing System

Pontuação (conceito mínimo): 5,5 (B2)

1.5.2.4. TOEFL - Test of English as Foreign Language

a) IBT Internet-based Test - Pontuação (conceito mínimo): 72 (B2)

b) ITP (Paper) - Pontuação (conceito mínimo): 543 (B2)

1.5.2.5. TESE PRIME (<http://www.teseprime.org>)

WAP PLUS - Writing and Listening for Academic Purposes

Pontuação (conceito mínimo): B2

1.5.2.6. iTEP – International Test of English Proficiency

a) Academic Core - Pontuação (conceito mínimo): 3,5 (B2)

b) Academic Plus - Pontuação (conceito mínimo): 3,5 (B2)

1.5.3. A Cultura Inglesa possui o site: <http://culturainglesa.com.br/certificados>. Telefones para contato: 114003-0684 (Capital e Regiões metropolitanas) / 1196497-6870 (WhatsApp) / 0800 887 0684 (Demais localidades).

1.5.4. As inscrições para os exames aplicados pela empresa TESE Prime, bem como a consulta à agenda de provas e localização de Centros Autorizados TESE Prime, deverão ser feitas pelo site [www.teseprime.org](http://www.teseprime.org). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [contato@teseprime.org](mailto:contato@teseprime.org).

1.5.5. Candidatos cuja língua nativa/oficial seja inglesa, ou candidatos que tenham realizado estágio ou residido por, pelo menos seis (6) meses em país de língua inglesa, estão dispensados do exame de proficiência, desde que apresentem comprovação das situações citadas.

1.6. Os candidatos que se inscreverem com documentação incompleta ou não atenderem as exigências de inscrição da Área terão suas inscrições indeferidas pela Coordenação do Programa.

1.7. Validade do resultado do processo seletivo: 180 dias a partir da data de inscrição.

1.8. Orientadores (as) credenciados(as) plenos(as): consultar os sites eletrônicos para acesso à lista de orientadores(as) credenciados(as) plenos(as) do Programa de Pós-Graduação em Fármaco e Medicamentos.

<https://uspdigital.usp.br/janus/componente/orientadoresIniciais.jsf?tipo=0&action=2&codare=9138>

<https://uspdigital.usp.br/janus/componente/orientadoresIniciais.jsf?tipo=0&action=2&codare=9139>

1.9. Observações: A taxa de inscrição recolhida não será devolvida. A documentação entregue será destruída finda a validade do processo seletivo. As cópias dos documentos apresentados não precisam ser autenticadas. No entanto, poderá ser solicitada, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para os esclarecimentos de dúvidas quanto à autenticidade dos documentos. A inexistência das informações prestadas pode acarretar no indeferimento do pedido de inscrição, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.

2 - DAS PROVAS:

2.1. Data da realização das provas: O Exame Escrito (Eliminatório) e a Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo e Histórico Escolar, para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, serão realizados em fluxo contínuo, de acordo com cronograma a ser divulgado por correio eletrônico (item 2.2). As provas serão realizadas em até 90 dias após a inscrição do(a) candidato(a), em data a ser agendada pela Comissão Coordenadora do Programa. O(a) candidato(a) que se ausentar de quaisquer avaliações do processo seletivo estará automaticamente desclassificado(a).

2.1.1. O exame de seleção será aplicado por Comissão Julgadora específica para cada candidato(a), e constituída por, no mínimo, três membros com titulação mínima de doutor.

2.1.2. Para a realização da prova escrita e da banca de arguição serão tolerados até 15 minutos de atraso, após os quais, o(a) candidato(a) será considerado(a) desclassificado(a).

2.1.3. Durante a realização das provas, não será permitida a utilização de aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo ao local de realização das provas. Casos excepcionais deverão ser, previamente, autorizados pela Comissão Coordenadora do Programa.

2.2. Local de realização das provas: As provas serão realizadas de forma remota em plataforma online de videoconferência (Google Meet ou outras) ou, excepcionalmente, de forma presencial, que será informada ao(a) candidato(a) com antecedência mínima de 24 horas da realização do exame. Informações detalhadas do horário dos exames serão comunicadas por e-mail.

2.3. Processo de seleção para o curso de Mestrado:

a) Exame Escrito (versará sobre o projeto de pesquisa, o regulamento do programa e a interpretação de um artigo científico);

b) Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo e Histórico Escolar.

2.4 . Processo de seleção para o curso de Doutorado com Título de Mestre:

a) Exame Escrito (análise crítica de um artigo científico);

b) Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo e Histórico Escolar.

2.5. Processo de seleção para o curso de Doutorado Direto:

a) Exame Escrito (análise crítica de um artigo científico);

b) Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo e Histórico Escolar.

2.6. Critérios para Aprovação

a) Exame Escrito: nota mínima 7,0 (eliminatório);

b) Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo e Histórico Escolar, apenas para os(as) aprovados(as) na alínea "a" (eliminatório): nota mínima 7,0.

Obs.: As provas não serão públicas.

3 DOS RESULTADOS:

3.1. Com exceção do exame de proficiência em inglês, o processo de aplicação e avaliação das provas e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da CCP. O resultado do processo de seleção será informado aos(as) candidatos(as) conforme o cronograma a ser divulgado por correio eletrônico. Os(as) candidatos(as) poderão contatar a secretaria do programa de pós-graduação por e-mail (pgfm@usp.br) ou por telefone (11) 3091-3668 para obter informações a respeito do resultado do processo de seleção.

4 - DA MATRÍCULA:

4.1. Períodos de matrícula:

4.1.1. Com pré-matrícula em disciplinas: preferencialmente, na primeira quinzena de fevereiro ou de julho.

4.1.2. Sem pré-matrícula em disciplinas: durante a validade do processo seletivo.

4.2. Local da matrícula: O Serviço de Pós-Graduação efetuará as matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as), desde que sejam respeitados os prazos sinalizados no edital do processo seletivo, bem como o envio de toda documentação pertinente em formato PDF: a) requerimento de 1ª matrícula devidamente assinados (aluno e orientador); b) comprovante de proficiência em inglês e c) demais documentos exigidos no edital de processo seletivo, conforme item 4.3.

4.3. Documentação para matrícula:

4.4.1 Para matrícula nos cursos de Mestrado e Doutorado direto:

a) requerimento de primeira matrícula (disponível no <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/subpagina.php?menu=93&pagina=698&subpagina=430>), devidamente preenchido, no formato word, impresso e assinado pelo orientador e pelo candidato;

b) diploma de graduação (frente e verso) (cópia simples e legível), devidamente registrado, ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido", nos termos do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP;

c) histórico escolar completo;

d) cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição ou do comprovante de Situação Eleitoral no TSE (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

e) Cópia simples e legível do certificado militar;

f) Fotografia padrão 3x4 recente;

4.4.2 Para matrícula no curso de Doutorado com título de Mestre, em adição aos documentos acima mencionados apresentar:

g) diploma de mestrado (frente e verso) (cópia simples e legível) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de mestrado oficialmente reconhecido pela CAPES;

h) histórico escolar completo.

Candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.4. Bolsa de estudo: o ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, obedecendo a disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela CCP.

4.5. Nova matrícula: estudante desligado(a) da pós-graduação na USP sem conclusão terá a efetivação da sua matrícula condicionada a processo interno, na forma prevista no Regimento de Pós-Graduação.

4.6. Aspectos éticos: os projetos que envolvam participantes de pesquisa, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objeto de análise e aprovação específica dos órgãos afeitos antes de serem iniciados.

4.7. Prazos e créditos: a) Mestrado (até 30 meses, 25 créditos obrigatórios em disciplinas), b) Doutorado Direto (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas), c) Doutorado com título de Mestre (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas).

4.8. Observações: Não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo. Os casos omissos relativos à inscrição deverão ser apresentados à Presidência da CPG/FCF/USP. Recursos aos resultados do processo seletivo deverão ser apresentados na forma do Regimento Geral da USP.

5.0. PARÁGRAFO ÚNICO

O Edital está de acordo com o Regimento de Pós-Graduação da USP e as Normas do Programa de Pós-Graduação em Fármaco e Medicamentos.

8

Edital Abertura de inscrições para seleção de candidatos para os cursos de mestrado, doutorado e doutorado direto do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, nas áreas de Tecnologia de Alimentos, Tecnologia de Fermentações e Tecnologia Químico-Farmacêutica, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) para o ano de 2023.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Período de inscrição: em fluxo contínuo até 30/11/2023. Os processos seletivos ocorrerão sempre que o número de inscritos seja superior a dois (2), podendo haver processos seletivos intermediários para um único candidato caso a Comissão Coordenadora do Programa (CCP) considere oportuno.

1.2 Endereço para inscrições: A documentação referente à inscrição em processo seletivo deve ser encaminhada por e-mail (pgfibt@usp.br) para a secretaria do Programa de Pós-Graduação, em formato PDF. O candidato, caso aprovado no processo seletivo, se compromete a entregar os documentos impressos de igual teor aos de sua inscrição por e-mail, após a divulgação do resultado.

1.3 Taxa: R\$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP). A taxa de inscrição poderá ser feita por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente 130259-0, nome da conta FCF CTARECEITA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00).

1.3.1 Poderá ocorrer isenção da taxa de inscrição caso o(a) candidato(a) tenha renda bruta de, no máximo, 1,5 salário-mínimo vigente, individual ou per capita familiar. A solicitação de isenção deve ser realizada com a entrega dos devidos documentos (informativos de ganhos mensais e imposto de renda) e será avaliada pela CCP.

1.3.2 Caso o candidato seja reprovado, ele não precisa pagar a taxa caso se inscreva em até 1 ano após o pagamento da primeira taxa.

1.4 Documentação para inscrição:

1.4.1 Cursos de Mestrado e Doutorado Direto

a) Requerimento de inscrição preenchido e assinado (disponível no site <http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697>);

b) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);

c) Certidão de casamento, caso haja alteração de nome (cópia simples e legível);

d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);

e) Histórico escolar da graduação (cópia simples e legível);

f) Atestado de Conclusão ou previsão da conclusão de curso de graduação (cópia simples) ou ficha do aluno, com o resultado da conclusão ou previsão de conclusão (em caso de aluno USP).

g) Currículo Vitae ou Lattes atualizado (cópia simples e legível);

h) Carta de aceite do futuro orientador;

i) Projeto de pesquisa;

j) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 75,00);

Em caso de apresentação de projeto confidencial, o candidato deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão de Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião do processo seletivo.

1.4.2 Curso de Doutorado com título de Mestre. Em adição aos documentos do item 1.4.1 anexar:

a) Histórico escolar do Curso de Mestrado (cópia simples e legível);

b) Diploma de mestrado (frente e verso, cópia simples e legível) ou ata de defesa do mestrado ou atestado de depósito da dissertação ou ficha do aluno (em caso de aluno USP) ou declaração do coordenador do curso com previsão de data de conclusão;

1.5 Validade do resultado do processo seletivo: 180 dias a contar a data de publicação do resultado de seleção para o ingresso neste Programa de Pós-Graduação.